



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9978, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jânio da Silva Marques, referentes o período aquisitivo de 08-11-2019 a 07-11-2020, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares ao servidor Carlos Roberto Assis de Azevedo, interrompidas pela Portaria 9869/2020, a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Art. 3º Conceder férias regulamentares à servidora Sandra Donizete Goulart, referentes o período aquisitivo de 21-11-2018 a 20-11-2019, a partir do dia 19 de novembro de 2020.

Art. 4º Conceder férias regulamentares ao servidor Thaymon Jobert Divino da Silva, referentes o período aquisitivo de 10-01-2019 a 09-01-2020, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal